

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA –Desenho Técnico e Análise Gráfica.

Nos termos do nº3, do artigo 38º e do artº 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de Junho, Secção V Contratação de Escola, republicado pelo Decreto Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, com a alteração feita pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto procedimento de seleção e recrutamento de **um técnico especializado para:**

- preenchimento de um horário de **4h semanais**
- celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo
- duração do contrato – pelo período de duração do serviço distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação dos alunos, tendo como limite máximo o termo do ano escolar
- local de trabalho – Escola Secundária Mouzinho da Silveira
- lecionar a disciplina de: Desenho Técnico e Análise Gráfica do curso profissional de técnico de desenho digital 3D

Critérios de admissão e seleção:

Avaliação do portefólio - ponderação 30%

Licenciatura em Design Multimédia	14
Mestrado na área de Design Multimédia	8
Formação Técnica: Aplicações Informáticas de desenho 2 e 3 D (Autocad, 3D Studio Max)	3
Avaliação do desempenho profissional última) (0-Inadequado;3-Adequado;4-Relevante;5-Excelente) Não avaliado por motivos não imputáveis ao candidato (devidamente comprovados): 3 pontos Não avaliado por motivo imputável ao candidato – 0 pontos	5

Entrevista de avaliação de competências- ponderação 35 %

Capacidade de adaptação à mudança e sentido de responsabilidade	15
Capacidade de comunicação/ expressão e clareza na transmissão das ideias e conceitos	10
Medidas propostas para articulação entre os diferentes técnicos e docentes e valores que considera que devem estar presentes na relação interpessoal e pedagógica	10

Número de anos de experiência profissional na área- ponderação 35 %

Experiência profissional do exercício das funções apenas em escolas/agrupamentos (nº de dias) contado até 31 de agosto de 2018) Até 1095 dias – 5 pontos Entre 1096 dias e 2190 dias – 10 pontos Entre 2191 dias e 3650 dias – 15 pontos Entre 3651 dias e 5475 dias – 20 pontos Superior a 5475 dias – 25 pontos	25
Experiência profissional no âmbito das funções (nº de dias) contado até 31 de agosto de 2018 Até 1095 dias – 2 pontos Entre 1096 dias e 2190 dias – 4 pontos Entre 2191 dias e 3650 dias – 6 pontos Entre 3651 dias e 5475 dias – 8 pontos Superior a 5475 dias – 10 pontos	10

Os candidatos devem ser portadores do portefólio e de todos os documentos comprovativos das respostas aos subcritérios, no momento da entrevista.

Portalegre, 1 de outubro de 2018.

O Diretor
António Sequeira